



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 39/23-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Informática do Setor de Ciências Exatas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 02 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Edson Ribeiro Alves (doc. SEI 5308464), no processo 070271/2021-97, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Informática do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	EaD	EXT	PCC
CI009	INTRODUCAO A COMPUTACAO ELETRONICA	45	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI020	ANALISE E PROJETO DE SISTEMAS	45	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI022	CALCULO NUMERICO	60	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI182	FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI202	MÉTODOS NUMÉRICOS	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI208	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Graciela Inês Bolzón de Muniz

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 09/03/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5348253** e o código CRC **D1DC2787**.